

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

Portaria do Delegado Diretor, de 03-10-2019

Designando, nos termos da Portaria DGP 40, de 28-06-2006, excepcional e temporariamente, os policiais civis, para responderem cumulativamente nas unidades policiais, observada a correspondentes previsões legais e regulamentares, como segue: DELEGADO DE POLÍCIA DRA.ANA CAROLINA DE BRITO FERREIRA, RG 32.727.549, na Delpolmun/Areópolis, no período de 01 a 15-11-2019, em virtude de vacância;

DR.ANTENOR DE JESUS ZEQUE, RG 9.828.577, na Delpolmun/Parangaba, no período de 01 a 30-11-2019, em virtude de vacância;

DR.CELSO OLINDO, RG 8.554.361, na Delpolmun/Pratânia, no período de 01 a 30-11-2019, em virtude de vacância.

DR.FRANCISCO JOSÉ ZALLA CATOJO, RG 8.430.203, na Delpolmun/Pereiras, no período de 01 a 30-11-2019, em virtude de vacância.

DR.GERALDO FRANCO PIRES, RG 16.829.178, na Delpolmun/Anhembí, no período de 01 a 30-11-2019, em virtude de vacância.

DR.JOSÉ SÉRGIO PALMIERI JUNIOR, RG 10.315.903, na DDM/São Manuel, no período de 16 a 30-11-2019, em virtude de férias da titular.

DR.MARCELO LANHOSO DE LIMA, RG 9.013.597, na Delpolmun/Torre de Pedra, no período de 01 a 30-11-2019, em virtude de vacância.

DR.MARCOS MORES, RG 16.793.057, no 4º DP/Botucatu, no período de 01 a 30-11-2019, em virtude de vacância.

DR.MARCOS SAGIN CAMPOS, RG 14.824.724, na DDM/Botucatu, no período de 15 a 29-11-2019, em virtude de férias do titular.

DR.MAURO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS, RG 12.600.434, na Delpolmun/Areópolis, no período de 16 a 30-11-2019, em virtude de vacância.

DRA.MICHELA APARECIDA DA SILVA RAGAZZI, RG 21.445.029, no 1º DP/São Manuel, no período de 01 a 30-11-2019, em virtude de vacância.

DR.PAULO FÁBIO BUCHIGNANI, RG 13.678.427, na Delpolmun/Pardinho, no período de 01 a 30-11-2019, em virtude de vacância.

DRA.SIMONE ALVES FIRMINO, RG 19.506.500, na Delpolmun/Bofete, no período de 01 a 30-11-2019, em virtude de vacância.

AGENTE POLICIAL MARCOS ROBERTO MACHADO FRANCO, RG 20.692.570, na Delpolmun/Anhembí, no período de 01 a 30-11-2019, por necessidade de serviço.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA EDSON LUIZ LUCINDO, RG 17.079.877, na Delpolmun/Pardinho, no período de 01 a 30-11-2019, por necessidade de serviço.

FERNANDO VAZ DE LIMA, RG 34.040.825, na Delpolmun/Pereiras, no período de 01 a 30-11-2019, por necessidade de serviço.

JUNIOR CESAR LOPES, RG 29.673.585, na Delpolmun/Parangaba, nos períodos de 01 a 30-11-2019, por necessidade de serviço.

LEANDRO HENRIQUE GOUVEIA, RG 22.459.129, na Delpolmun/Pratânia, no período de 01 a 30-11-2019, por necessidade de serviço.

LEANDRO MENDONÇA, RG 23.078.521, na Delpolmun/São Manuel, no período de 01 a 30-11-2019, por necessidade de serviço.

RAFAEL CARLOS RIZZO, RG 27.764.683, na Delpolmun/Torre de Pedra, no período de 01 a 30-11-2019, por necessidade de serviço. (Port. 310/2019)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Delegado Divisionário, de 04-10-2019

Deferindo licença-prêmio, n.t. dos arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela LC. 1048/08 a ALESSANDRA ADELINA DA COSTA, RG 20.048.500, Agente de Telecomunicações Policial de Classe Especial, Padrão IV, SQC-III, em exercício na Sede do Deinter-7/Sorocaba, 90 ds parcelados, sendo 2º período de 15 dias para gozo imediato e 45 dias restantes para gozo oportuno, referente ao qq. 13-07-2010 a 11-07-2015. (Proc. DGP 02133/2011-PULP)

Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga

Setor de Pessoal

Apostila da Delegada Responsável pelo Expediente, de 02-10-2019

Declarando, no título de nomeação de SANDRA SEABRA MAYER, RG 26.157.639-2, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, que em virtude de matrimônio passou a assinar SANDRA SEABRA MAYER MINGOTTE.

Despacho da Delegada Responsável pelo Expediente De 04-10-2019

Deferindo, nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10261/68 e LC 1048/2008, 90 dias parcelados de licença-prêmio, para gozo imediato, a MARCELO CESAR DE OLIVEIRA, RG 24.704.458-1 SSP/SP, Carcereiro de Classe Especial, sendo 6º e último período de 15 dias restantes para gozo imediato, ref. ao bloco de 03-01-2002 a 01-01-2007.

De 07-10-2019

Deferindo, nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10261/68 e LC 1048/2008, 90 dias parcelados de licença-prêmio, para gozo imediato, a ANA TERESA MOREIRA SOARES, RG 20.229.183-2 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau A, sendo 3º período de 15 dias para gozo imediato e 30 dias restantes para gozo oportuno, ref. ao bloco de 17-04-2010 a 15-04-2015.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente

Despacho da Delegada Seccional, de 07-10-2019

Deferindo:

nos termos do Decreto 52.031/2007 c.c. 52.121/07, a conversão de 30 dias de licença-prêmio em pecúnia, a: ALEXANDRE JOSE SALATTI MURARO, RG 12.908.206, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, 30 dias de licença-prêmio em pecúnia, 3ª parcela, referentes ao bloco de 08-11-2013 a 06-11-2018, averbado no D.O. de 09-11-2018, restando 30 dias para gozo oportuno.

SERGIO APARECIDO PEREIRA ALVES, RG 16.257.112, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, 30 dias de licença-prêmio em pecúnia, 1ª parcela, referentes ao bloco de 08-04-2014 a 06-04-2019, averbado no D.O. de 04-05-2019, restando 60 dias para gozo oportuno.

WANESSA SAVOLDI DE SOUZA, RG 34.174.346, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, 30 dias de licença-prêmio em pecúnia, 1ª parcela, referentes ao bloco de 13-11-2013 a 11-11-2018, averbado no D.O. de 14-11-2018, restando 60 dias para gozo oportuno.

nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10261/68 e LC 1048/2008, 90 dias parcelados de licença-prêmio, para gozo imediato, a: ALEXANDRE JOSE SALATTI MURARO, RG 12.908.206, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, 2ª parcela, 15 dias, referentes ao bloco de 08-11-2013 a 06-11-2018.

LUIS HENRIQUE NETO DE OLIVEIRA, RG 18.736.651, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, 3ª parcela, 15 dias, referentes ao bloco de 21-03-2006 a 19-03-2011.

OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, RG 11.149.831, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau E, 3ª parcela, 30 dias, referentes ao bloco de 29-05-2010 a 27-05-2015.

Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau

Setor de Pessoal

Portaria do Delegado Seccional, de 07-10-2019

Autorizando a conversão de licença-prêmio em pecúnia, nos termos do artigo 4º do Decreto 52.031/07 c.c. o Decreto 52.121/2007, ao servidor RODRIGO AMORIM LESSA, RG 42.187.183, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, padrão I, 30 dias em pecúnia referente ao bloco 12-08-2013 a 02-05-2017 (S.A.P.) e 03-05-2017 a 10-08-2018. (Proc. DGP 5772/2017-PUCT)

Despacho do Delegado Seccional, de 07-10-2019

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio, para início no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste despacho, aos servidores:

RUI CARLOS FELIZARDO, RG 17.737.568, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, 90 dias parcelados, 15 dias para gozo imediato, restando 45 dias para gozo oportuno, referente ao bloco 05-01-2000 a 02-01-2005;

CLAUDIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA, RG 25.280.803, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, 90 dias parcelados, 30 dias para gozo imediato, restando 60 dias para gozo oportuno, referente ao bloco 16-08-2013 a 14-08-2018.

Despacho do Delegado Seccional, de 07-10-2019

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio, para início no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste despacho, a servidora ROSMARI APARECIDA LONGO SANTANA, RG 12.518.659, Oficial Administrativo, ref./grau 1-D, 90 dias parcelados, 15 dias para gozo imediato, restando 15 dias para gozo oportuno, referente ao bloco 09-09-2001 a 07-09-2006.

Delegacia Seccional de Polícia de Assis

Setor de Pessoal

Apostila do Delegado, de 07-10-2019

Declarando, nos termos da LC. 924/02 e a vista do Despacho do Delegado de Polícia Diretor da Divisão de Administração do Pessoal do DAP, que o funcionário abaixo relacionado faz jus a incorporação de décimos, na seguinte conformidade: Celi Eduardo de Almeida Garcia, RG 10.356.545/SP, Investigadora de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, mais 01/10, a partir de 06-11-2018, tt 06/10.

Despacho do Delegado, de 24-07-2019

Deferindo licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela LC. 1048/08, a: LUCIMEIA DE FATIMA MAGOSSO RG 19.336.241, Carcereira, 2ª Classe, Padrão II, 30 dias, 2ª parcela referente ao qq. 10.08.12 a 08.08.17;

CELIA APARECIDA ROBERTO, RG 18.204.833 Auxiliar de Serviços Gerais, 15 dias, 3ª parcela referente ao qq. 21.04.10 a 20.04.15.

Comunicado a que se refere o art. 513 do RGS De 04.10.19

Valdinei Jose Canevari, RG 15.818.777, Carcereiro Policial, Classe Especial, Padrão IV, 15 dias de licença-prêmio, 2ª parcela, restando 45 dias para gozo oportuno, referente ao qq. 30-09-2008 a 28-09-2013. Início em 01-09-2019. Nada perde;

Marco Antonio Monteiro, RG 18.890.004, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, 30 dias de licença-prêmio, 2ª parcela restando 30 dias para gozo oportuno, referente ao qq. 27-06-2010 a 25-06-2015. Início em 02-09-2019. Nada perde.

Silvio Aparecido Mendes, RG 9.818.089-7, Investigador de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, 15 dias de licença-prêmio, 3ª parcela restando 30 dias para gozo oportuno, referente ao qq. 20-10-2008 a 18-10-2013. Início em 20-09-2019. Nada perde.

Valdemir Camilo Lacerda Junior, RG 25.133.307, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, 15 dias de licença-prêmio, 4ª parcela restando 15 dias para gozo oportuno, referente ao qq. 04-11-2007 a 01-11-2012. Início em 25-09-2019. Nada perde.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 9 - PIRACICABA

Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca

Setor de Pessoal

Despacho do Delegado Seccional, de 07-10-2019

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 214, da Lei 10.261/68, aos servidores:

GUILHERME AUGUSTO BORDIGNON, RG 26.529.531, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, 30 dias de licença-prêmio, sendo 15 dias para gozo imediato e 15 dias para gozo oportuno, referente ao período de 06-10-2008 a 04-10-2013 – Proc. DGP 7376/2010 - PULP.

JOÃO CARLOS MANCUSO, RG 20.680.630, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, 15 dias restantes de licença-prêmio para gozo imediato, referente ao período de 11-12-2005 a 09-12-2010 – Proc. DGP 7947/2011

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS MARCOS EDUARDO URBANO, RG 23.111.665, Agente Policial, 2ª Classe, Padrão II, 30 dias restantes de licença-prêmio para gozo imediato, referente ao período de 02-01-2010 a 31-12-2014 - a partir de 04-10-2019. Nada Perde.

RICARDO CONTIN, RG 10.376.686, Investigador de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, 15 dias restantes de licença-prêmio para gozo imediato, referente ao período de 30-09-2008 a 28-09-2013 - a partir de 07-10-2019. Nada Perde.

Delegacia Seccional de Polícia de Limeira

Setor de Pessoal

Portaria do Delegado Seccional, de 07-10-2019

Autorizando a conversão de licença-prêmio em pecúnia, nos termos do artigo 4º, I do Decreto 52.031/07, ao servidor abaixo:

RICARDO ALLEONI SILVA MORAES, RG 25.207.280, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, padrão II, Efetivo, 30 dias, referente ao quinquênio de 09-07-2003 a 07-07-2008 (Certidão averbada no D.O. de 07-11-2008).

THAIS DOS REIS ARANTES LOURENÇO, RG 46.173.422, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, padrão II, Efetivo, 30 dias, referente ao quinquênio de 18-07-2014 a 16-07-2019 (Certidão averbada no D.O. de 11-09-2019).

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba

Setor de Pessoal

Despacho do Delegado Seccional, de 07-10-2019

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio a: FLORACI ALVES CORDEIRO, RG 13.143.022, Carcereiro de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 90 dias de licença-prêmio, sendo 15 dias para gozo imediato, restando 75 dias para gozo oportuno, ref. ao qq. 07-01-2014 a 05-01-2019, publicado no D.O. 02-02-2019; PAULO CEZAR DIAS DO VALLE, RG 13.219.558, Escrivão de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, efetivo, 90 dias de licença-prêmio, sendo 15 dias para gozo imediato, restando 75 dias para gozo oportuno, ref. ao qq. 04-10-1993 a 02-10-1998, publicado no D.O. 20-05-1999.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias da Diretora De 02-10-2019

Convocando, de acordo com a Lei Estadual 10.177, de 30-12-98, o 3º Sgt PM 934363-6 Jair Mariano da Silva, então do CPI-8, a fim de que manifeste o interesse em indenizar os períodos em que trabalhou junto à iniciativa privada, na condição

de rurícola, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço 21722003.1.00077/97-0, de 29JUL97, emitida pelo INSS, tendo em vista o contido nos Ofícios SPPREV/DBM GIM 20/1631/2019, de 28MAR19 e SPPREV/DBM GIM 20/2856/2019, de 16MAI19, emitidos pela São Paulo Previdência, nos quais condicionaram o aproveitamento dos períodos constantes na Certidão para compensação previdenciária à prévia indenização e, também ao contido no Ofício PM1-277/02/19, de 23JUL19 em consonância com o Parecer C/JP/M 204, de 18SET17.

Diante do exposto, a OPM detentora do Assentamento Individual do interessado, por intermédio de sua Secretária, deverá apresentá-lo, imediatamente, na Diretoria de Pessoal - Departamento de Pessoal Militar - Seção de Averbagem e Exercício de Cargo, situada na Avenida Cruzeiro do Sul, 260, 2º andar, sala 208 - Canindé/SP, a fim de ser colhida sua manifestação por escrito. (Lauda DP-10/141/19)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, o 1º Sgt PM 886106-4 Claudair de Souza, do 20º BPM/M, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no 20º BPM/M, a contar de 17-9-19, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial Militar, com restrições, conforme Processo 2119023727, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-805-2212-19)

De 07-10-2019

Promovendo:

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 863486-6 Paulo Sergio Oliveira - CAVPM - São Paulo/SP (Port. DP-2041/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 894220-0 Paulo Roberto Cesar - ESSgt - São Paulo/SP (Port. DP-2677/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 880668-3 Sergio Luis de Angeli - 47º BPM/I - 2ª Cia PM - Campinas/SP (Port. DP-2678/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 888019-A Fausto Bezerra da Silva - 1º BPAMB - 2ª Cia - São Paulo/SP (Port. DP-2679/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 894373-7 Lindomar de Moraes Nogueira - C Mil - São Paulo/SP (Port. DP-2680/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 940196-2 Antonio Aparecido de Oliveira - 1º BPTran - 2ª Cia - São Paulo/SP (Port. DP-2682/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 894116-5 Joselito Souza da Silva - 2º BPTran - 3ª Cia PM - São Paulo/SP (Port. DP-2683/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o 1º Sgt PM 922161-1 Francisco Pereira Lima - 36º BPM/M - Embu das Artes/SP (Port. DP-2684/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 966835-7 Marcio Bayao Costa - CPTran - São Paulo/SP (Port. DP-2685/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 921123-3 Rosalino Correa Leite Junior - 15º GB - 1º SGB - PB Cerrado - Sorocaba/SP (Port. DP-2688/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 941665-0 Luiz Reginaldo Marques Luiz - 16º BPM/I - 3ª Cia PM - 2º Gp PM - Floral/SP (Port. DP-2708/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 932987-A Glauber Roberto Pinto - 2º BPRV - 3ª Cia - Assis/SP (Port. DP-2710/122/19).

Transferindo para a reserva, a pedido:

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 135, inciso V, da Lei Complementar 10.261/68, artigos 1º, 4º, 5º e 9º da Lei Complementar 745/93, alterada pela Lei Complementar 776/94 e artigos 1º, 2º e 3º do Decreto 38.541/94, na proporcionalidade de 8/10, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 863486-6 Paulo Sergio Oliveira - CAVPM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2041/19 - Pr. 12479976/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 894220-0 Paulo Roberto Cesar - ESSgt - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2677/19 - Pr. 12683329/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 888019-A Fausto Bezerra da Silva - 1º BPAMB - 2ª Cia - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2679/19 - Pr. 12678042/19).

nos termos do artigo 17, "